

DELIBERAÇÕES DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COAD REALIZADA EM 29/11/2019

1 – Homologação relatório final processo eleitoral discentes junto ao CoAd. [ATO COAD Nº 19.](#)

2 - Homologação das aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência:

2.1- Adesão ao Programa de Prof. Sênior:

a) Profa. Dra. Tania de Fátima Salvini junto ao Departamento de Fisioterapia e ao Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da UFSCar. [ATO COAD Nº 22](#)

b) Profa. Dra. Elenice Maria Cammarosano Onofre junto ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas da UFSCar. [ATO COAD Nº 23](#)

c) Profa. Dra. Marília Gonçalves junto ao Departamento de Psicologia da UFSCar. [ATO COAD Nº 24](#)

2.2 – Adesão ao exercício da Docência Voluntária da Dra. Raquel Aparecida Moreira junto ao Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva [ATO COAD Nº 25](#)

2.3 – Adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Fisioterapeuta Lianna Rosa junto à USE. [ATO COAD Nº 26](#)

2.4 - ProDIn proposto pela UFSCar, a ser gerenciado pela FAI.UFSCar, denominado: “Eficientização do Parque de Iluminação e Instalação de Usina Solar Fotovoltaica na UFSCar, *Campus* São Carlos, fase III – área norte”. [ATO COAD Nº 27](#)

2.5 - ProDIn proposto pela UFSCar, a ser gerenciado pela FAI.UFSCar, denominado: “Eficientização do Parque de Iluminação e Instalação de Usina Solar Fotovoltaica na UFSCar, *Campus* São Carlos, fase II – área sul”. [ATO COAD Nº 28](#)

3 – Relatório Científico Final de apoio à conectividade à rede ANSP, reserva técnica institucional 2017. [ATO COAD Nº 29](#)

4 – Projeto de Reserva Técnica FAPESP Rede ANSP para 2019. [ATO COAD Nº 30](#)

5 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC. [ATO COAD Nº 31](#)

6 – Ampliação do prazo para reposição automática de vagas docentes motivadas por aposentadorias, falecimentos e demissões nas unidades acadêmicas de origem das vagas. [ATO COAD Nº 32](#)

7 – Cancelamento do Projeto de Desenvolvimento Institucional – ProDIn, das seguintes unidades/departamentos:

- Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal – DBPVA-Ar. [ATO COAD Nº 34](#)

- Departamento de Sociologia – DS. [ATO COAD Nº 35](#)

- Departamento de Engenharia Civil – DECiv. [ATO COAD Nº 36](#)

- Departamento de Engenharia de Produção – DEP-So. [ATO COAD Nº 37](#)

- Pró-Reitoria de Pós-Graduação – ProPG. [ATO COAD Nº 38](#)

8 - Reestruturação da Secretaria Geral de Informática. [RESOL. COAD Nº 9](#)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 19

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data, para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o Relatório Final do Processo Eleitoral para escolha de representantes discentes junto aos colegiados superiores da UFSCar, apresentado pela Comissão nomeada pelo Ato CoAd nº 6 de 30/09/2019,

R E S O L V E

Homologar o Relatório Final do Processo Eleitoral para escolha de representantes discentes junto ao Conselho de Administração da UFSCar.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data, para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 104191/2019-34,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Tânia de Fátima Salvini, junto ao Departamento de Fisioterapia - DFisio e ao Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFisio da UFSCar.

À ProGPe

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data, para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 107678/2019-79,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Elenice Maria Cammarosano Onofre, junto ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas - DTPP da UFSCar.

À ProGPe

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data, para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 107140/2019-64,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Marília Gonçalves, junto ao Departamento de Psicologia - DPsi da UFSCar.

À ProGPe

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 25

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 2320/2019-51,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a adesão ao exercício da docência voluntária da Dra. Raquel Aparecida Moreira, junto ao Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva - DEBE da UFSCar.

À ProGPe

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data, para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 105268/2019-,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Serviço Voluntário da fisioterapeuta Lianna Rosa junto à Unidade Saúde Escola - USE, da UFSCar.

À ProGPe

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 27

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução CoAd nº 085, de 20/04/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDin) no âmbito da UFSCar,

RESOLVE

Homologar a aprovação dada *ad referendum* pela Presidência, referente ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) proposto pela UFSCar, a ser gerenciado pela FAI.UFSCar, denominado: “ Eficientização do Parque de Iluminação e instalação de usina solar fotovoltaica na UFSCar – campus São Carlos – SP (fase III – área norte). ”.

A FAI

Para ciência.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução CoAd nº 085, de 20/04/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDin) no âmbito da UFSCar;

RESOLVE

Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) proposto pela UFSCar, a ser gerenciado pela FAI.UFSCar, denominado: “ Eficientização do Parque de Iluminação e instalação de usina solar fotovoltaica na UFSCar – *campus* São Carlos – SP (fase II – área sul)”.

A FAI

Para ciência.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 29

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Aprovar o Relatório Científico final do Projeto de Reserva Técnica para Conectividade à Rede ANSP, referente a 2017.

À SIn

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 30

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Aprovar o Projeto de Reserva Técnica FAPESP Rede ANSP para 2019.

À SIn

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 31

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC, para o biênio 2019-2021.

À SIn

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 32

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de ampliação do prazo para reposição automática de vagas docentes motivadas por aposentadorias, falecimentos e demissões nas unidades acadêmicas de origem das vagas,

R E S O L V E

Prorrogar, até 31/12/2020, o prazo para a reposição automática de vagas docentes motivadas por aposentadorias, falecimentos e demissões, nas unidades acadêmicas de origem das vagas.

À ProGPe

Para ciência e providências,

Aos Diretores de Centro

Para ciência

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 34

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 29/11/2019, para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução CoAd nº 085/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDI) no âmbito da UFSCar e o Proc. nº 003889/2016-91,

R E S O L V E

Aprovar o cancelamento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDI) do Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal - DBPVA-Ar, denominado "Gestão da Infraestrutura do DBPVA para o desenvolvimento da tríade Ensino, Pesquisa e Extensão".

À SPDI

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 35

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 29/11/2019, para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução CoAd nº 085/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDI) no âmbito da UFSCar e o Proc. nº 03985/2016-39,

R E S O L V E

Aprovar o cancelamento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDI) do Departamento de Sociologia, denominado "Publicação da Revista Contemporânea - Revista de Sociologia.

À SPDI

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 29/11/2019, para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução CoAd nº 085/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDI) no âmbito da UFSCar e o Proc. nº 104500/2019-76,

R E S O L V E

Aprovar o cancelamento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDI) do Departamento de Engenharia Civil - DECiv, denominado "Melhoria da Infraestrutura de Ensino, Pesquisa e Extensão do DECiv".

À SPDI

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 29/11/2019, para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução CoAd nº 085/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDI) no âmbito da UFSCar e o Proc. nº 107707/2019-01,

R E S O L V E

Aprovar o cancelamento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDI) do Departamento de Engenharia de Produção DEP-So, denominado "Implementação da Infraestrutura, Fomento de Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Capacitação Pessoal no DEP-So UFSCar 2016/2017".

À SPDI

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 29/11/2019, para sua 53ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução CoAd nº 085/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDI) no âmbito da UFSCar e o Proc. nº 000143/2018-97,

R E S O L V E

Aprovar o cancelamento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDI) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG, denominado "Ampliação da Eficiência do Processo de Gestão Financeira, Documental e Acadêmica da ProPG".

À SPDI

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

Resolução CoAd Nº 9, de 29 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Secretaria Geral de Informática - SIn

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 53ª reunião ordinária, e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23112.104181/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a estrutura organizacional da Secretaria Geral de Informática - SIn.

Art. 2º - Alterar o nome das seguintes unidades da SIn:

I - Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário de Sorocaba (DeASU-So) para Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do *Campus* Sorocaba (DeTIC-So) vinculando suas funções diretamente à SIn;

II - Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário de Lagoa do Sino (DeASU-LS) para Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do *Campus* Lagoa do Sino (DeTIC-LS), vinculando suas funções diretamente à SIn;

III - Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário de Araras (DeASU-Ar) para Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do *Campus* de Araras (DeTIC-Ar), vinculando suas funções diretamente à SIn;

IV - Departamento de Operação de Sistemas (DeOS) para Departamento de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (DeOTIC), vinculando suas funções diretamente à SIn;

V - Serviço de Planejamento, Aquisição e Assessoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Geral de Informática (SePATI) para Seção de Administração Finanças e Contratos (SeAFC/SIn);

VI - Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (DeASU) para Serviço de Atendimento e Suporte ao Usuário de TIC (SerAU).

Art. 3º - Extinguir do atual organograma da SIn, as seguintes unidades:

I - Departamento de Desenvolvimento de Sistemas (DeDS). As funções e atribuições do setor serão vinculados à Coordenadoria de Sistemas de Informação (COSI);

II - Departamento de Infraestrutura de TI (DeITI). As funções e atribuições do setor serão vinculados à Coordenadoria de Infraestrutura e Tecnologia da Informação (CITI);

III - Serviço de Telefonia (SerTel). As funções e atribuições do setor serão vinculados ao Serviço de Atendimento ao Usuário de TIC (SAU);

IV - Secretaria Executiva da SIn (SE/SIn) . As funções e atribuições do setor serão vinculadas diretamente à SIn;

V - Departamento de Infraestrutura de TI de Sorocaba (DeITI-So). As funções e atribuições do setor serão vinculadas diretamente ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação de Sorocaba (DeTIC-So);

VI - Departamento de Infraestrutura de TI de Araras (DeITI-Ar). As funções e atribuições do setor serão vinculadas diretamente ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação de Araras (DeTIC-Ar).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

